



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4787 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.2298

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.589,57 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				10.589,57
01	01	00	CORPO LEGISLATIVO	
	569	01.031.0002.4001.0000	APOIO LEGISLATIVO	7.321,84
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	570	01.031.0002.4001.0000	APOIO LEGISLATIVO	287,73
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	571	01.031.0002.4001.0000	APOIO LEGISLATIVO	1.980,00
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	574	01.031.0002.4001.0000	APOIO LEGISLATIVO	1.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CORPO LEGISLATIVO	
	568	01.031.0002.3005.0000	APOIO LEGISLATIVO	-7.321,84
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	568	01.031.0002.3005.0000	APOIO LEGISLATIVO	-1.980,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4787 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.2298

01	01	00	CORPO LEGISLATIVO		
568	01.031.0002.3005.0000		APOIO LEGISLATIVO	-1.000,00	
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0 00 01
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS		
	000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
568	01.031.0002.3005.0000		APOIO LEGISLATIVO	-287,73	
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0 00 01
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS		
	000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Anulação (-)

-10.589,57

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL